



COEng
Fls. <u>13</u>
Ass. <u>Pr</u>

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

- 15.15. Promover reuniões no local dos serviços para dirimir dúvidas, que serão documentadas em atas e ou "diário de obras", elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com as respectivas datas para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;
- 15.16. Promover a presença dos autores dos projetos no canteiro de obras, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
- 15.17. Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;
- 15.18. Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;
- 15.19. Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato, registrando em ata, todas as providências demandadas dessas reuniões;
- 15.20. Paralisar e/ou solicitar o retrabalho de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- 15.21. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- 15.22. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- 15.23. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- 15.24. Registrar no Livro de Ocorrências, fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela CONTRATADA e Fiscalização. Portanto, toda comunicação entre a Fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências;
- 15.25. Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra e encaminhá-los às instâncias superiores;
- 15.26. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;
- 15.27. Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela CONTRATADA e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

COEng
Fls. 18
Ass. 1

- 15.28. Solicitar, formalmente, a CONTRATADA, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;
- 15.29. Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela CONTRATADA, mediante parecer técnico fundamentado, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas;
- 15.30. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- 15.31. Fiscalizar o cumprimento pela CONTRATADA quanto ao cumprimento dos encargos complementares;
- 15.32. Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da CONTRATADA, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades das subcontratadas;
- 15.33. Demais obrigações instituídas pela Portaria 320/2017/GP/DETRAN-MT de 26 de maio de 2017.

16. DO PAGAMENTO E MEDIÇÕES:

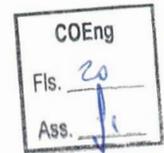
- 16.1. A CONTRATADA deverá entregar até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação do serviço e respectiva medição, ao setor responsável, nota fiscal dos serviços, emitida em 1 (uma) via, para fins de liquidação e pagamento, que serão realizados conforme critérios e prazos estabelecidos na legislação vigente;
- 16.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar junto a Nota Fiscal as certidões abaixo:
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com o Art. 29 da Lei 8.666/1993 alterada pelo Art. 3º da Lei 12.440 de 7/07/2011;
 - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art.11da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber e;
 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Art. 27, a, Lei nº 8.036/1990, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 16.3. Os documentos constantes acima, poderão ser modificados caso haja alteração na legislação vigente e ainda poderá ser solicitado algum documento complementar julgado necessário a complementação do processo;
- 16.4. Havendo erro nos documentos de cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA, sendo que o prazo para pagamento será acrescido do número de dias contados da data da comunicação da incorreção pela CONTRATANTE até a data do recebimento dos documentos de cobrança devidamente corrigidos, sem incidência de quaisquer acréscimos;
- 16.5. Para a liberação do pagamento da 1ª medição, a Licitante vencedora, de sua única e inteira responsabilidade, deverá apresentar, além dos documentos citados acima, o que segue:
- cópia autenticada do Certificado de Matrícula da obra perante o INSS;
 - apresentação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, relativa ao objeto desta contratação,

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

- devidamente recolhida junto ao CREA, cujo cumprimento está condicionado o primeiro pagamento
- 16.6. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos parágrafos anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI à pessoa jurídica que os houver apresentado;
- 16.7. A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter qualquer quantia ou crédito porventura existente em favor da CONTRATADA, enquanto existirem obrigações não cumpridas;
- 16.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;
- 16.9. O CONTRATANTE não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 16.10. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;
- 16.11. O CONTRATANTE se reserva o direito de não receber os serviços que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 16.12. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;
- 16.13. Para fins de pagamento, acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar ao DETRAN-MT, além das certidões mencionadas, a documentação a seguir relacionada:
- 16.13.1. Mensalmente, até o quinto dia do mês subsequente, os documentos abaixo relacionados referente ao mês anterior ao da competência constante na nota fiscal.
- a) Extratos de Informações Previdenciárias e comprovantes de recolhimento do Fundo de Garantia e Tempo de Serviço – FGTS de seus empregados, bem como comprovante de recolhimento das obrigações devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Deverá constar nas demonstração somente os funcionários do tomador;
 - b) Comprovante de recolhimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN referente às notas fiscais emitidas, devendo o imposto ser recolhido individualmente para cada cidade contemplado com o serviço;
 - c) Cópia da folha de pagamento analítica, em que conste como tomador o Órgão ou Unidade CONTRATANTE; cópia do(s) contracheque(s) assinado(s) pelo(s) empregado(s) ou dos respectivos comprovantes de depósitos bancários e comprovante de assiduidade (folha ponto);
- 16.14. As medições, para apuração da execução das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada, serão realizadas por requerimento da Contratada, ou ainda de ofício pelo Contratante.
- 16.14.1. As medições dos serviços executados serão realizadas mensalmente, em caráter ordinário, ou a qualquer tempo, em caráter extraordinário, cuja justificativa deve constar no respectivo procedimento, conforme juízo de conveniência e oportunidade da Administração;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO



- 16.14.2. A primeira medição poderá ser realizada após a expedição da “Ordem de Serviço”, e no mês em curso no qual aquele documento fora emitido; e a última medição será realizada após a conclusão da obra, independentemente da previsão mensal das medições;
- 16.14.3. O período mínimo de intervalo entre as medições não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, exceto para o caso de primeira ou última medição;
- 16.14.4. Nos meses em que não forem realizadas medições na obra, e não existindo ordem de paralisação da obra por parte da Administração, deverá ser lançada medição igual a “zero” no controle e acompanhamento financeiro do contrato, com expresso e formal registro de justificativa para aquela situação, como também deverá ser atualizado o cronograma físico-financeiro, o qual deverá vir acompanhado de cópia do “Diário de Obra” e “Relatório Fotográfico”, que demonstrem o acompanhamento da reforma e ampliação por parte dos fiscais do DETRAN/MT;
- 16.14.5. Não será admitida a postergação de medições para mês subsequente e para o qual esteja previsto reajustamento de preços;
- 16.14.6. A medição igual a “zero”, sem justificativa apresentada e aceita pelo Departamento Estadual de Trânsito, caracterizará abandono ou inexecução da obra, ensejando a adoção das medidas cabíveis de responsabilização da Contratada, previstos no Edital e no Contrato;
- 16.15. As equipes de fiscalização, ou servidores designados como fiscais, do Departamento Estadual de Trânsito deverão elaborar, ou homologar caso já venha proposta pela Contratada, a planilha de medição, verificando a conformidade quantitativa e qualitativa dos serviços executados no período.
- 16.15.1. A planilha de medição será elaborada conforme planilha de preços contratada, inclusive seguindo o mesmo padrão de unidades, medindo somente os serviços efetivamente executados;
- 16.15.2. As medições deverão conter planilha dos serviços executados, cronograma físico-financeiro atualizado, cópia do diário de obras, e relatório fotográfico comprovando a evolução dos serviços no período;
- 16.15.3. Toda medição, ao final, deverá conter a anuência da Contratada, mediante assinatura do Responsável Técnico e do representante Legal da Contratada;
- 16.15.4. Somente após a confecção da Planilha de Medição, a qual deverá ser elaborada no prazo de dez dias, contados do requerimento da Contratada ou da expedição da Ordem de Serviço pela Administração (medição de ofício), poderá ser emitida a respectiva Nota Fiscal dos serviços executados, para fins de pagamento dos valores contratados pelo Departamento Estadual de Trânsito;
- 16.16. Depois de fechada a Planilha de Medição, a Contratada apresentará a Nota Fiscal à Departamento Estadual de Trânsito, a qual será encaminhada ao fiscal do contrato, a quem caberá atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento;
- 16.16.1. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para pagamento acompanhada da Planilha de Medição e demais documentos e certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal) exigidos no Edital ou por Lei;
- 16.17. Por conveniência e critério do Departamento Estadual de Trânsito, em atendimento ao interesse público, o prazo de medição poderá ser alterado para mais ou para menos, conforme o desenvolvimento dos serviços a serem medidos;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

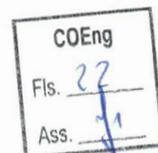
COEng
Fis. 21
Ass. 11

17. DA GARANTIA CONTRATUAL:

- 17.1. A CONTRATADA deverá, em até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato, apresentar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo ser nas modalidades previstas no art. 56 da Lei nº. 8.666/1993;
- 17.2. A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);
- 17.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a título de garantia;
A retenção efetuada com base no item anterior não gera direito de compensação financeira a CONTRATADA;
- 17.4. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada pelo CONTRATANTE por quaisquer das modalidades de garantia prevista no art. 56 da Lei 8.666/1993;
A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do contrato;
Caso o valor ou o prazo da garantia seja insuficiente para garantir o contrato, a CONTRATADA providenciará, compulsoriamente, tantos aditamentos quantos forem necessários até o término da vigência do Contrato;
- 17.5. A garantia prestada pela CONTRATADA só será liberada ou restituída após o termino da vigência do contrato, ou ainda na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em Lei;
- 17.6. As entidades garantidoras deverão estar devidamente autorizadas pelo Banco Central dentro dos limites de valores que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- 18.1.1. Falha na execução do contrato;
 - 18.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 18.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 18.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 18.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 18.1.6. Não mantiver a proposta.
- 18.2. Para os fins do item 18.1.4 reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993;
- 18.3. Para condutas descritas nos itens 18.1.3, 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6 será aplicada multa de 30% do valor do contrato;
- 18.4. O retardamento da execução previsto no item 18.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA deixar de executar, sem causa justificada, após 07 (sete) dias contados da data constante na ordem de serviço;
- 18.5. A falha na execução do contrato prevista no item 18.1.1 estará configurada quando a CONTRATADA alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente, em infrações previstas na tabela do Item 18.6, conforme pontos correspondentes ao grau de infração da tabela abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6

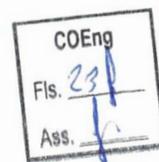
18.6. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas sobre o valor total contratado conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5%
2	1%
3	1,5%
4	2%
5	3%
6	4%

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Fraudar qualquer documentação que deverá ser entregue à CONTRATADA para posterior pagamento da nota fiscal.	6	Por ocorrência
2	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
3	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	3	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
5	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
6	Subcontratar sem expressa autorização da CONTRATANTE ou fora dos limites estabelecidos	6	Por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Executar a prestação dos serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, de acordo com a especificação do Termo de Referência/Projeto Básico e seus Anexos.	4	Por ocorrência
8	Fornecer mão-de-obra e todos os materiais e insumos necessários para a perfeita execução dos serviços na quantidade suficiente para desenvolvimento das demais atividades correlatas	3	Por ocorrência



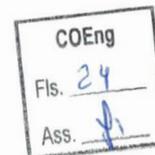
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO



9	Empregar materiais novos, comprovadamente de primeira linha, de qualidade extra ou superior e certificados pelo INMETRO	6	Por ocorrência
10	Iniciar a prestação dos serviços no prazo contratual	3	Por dia de atraso
11	Entregar os serviços no prazo contratual	3	Por dia de atraso
12	Manter profissional encarregado devidamente habilitado na direção geral das obras e serviços	5	Por ocorrência
13	Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual	6	Por ocorrência
14	Manter organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação e passagens	2	Por ocorrência
15	Executar os serviços por meio de profissionais habilitados	2	Por ocorrência
16	Retirar todos os materiais substituídos ou rejeitados, durante a realização de serviços, devendo apresentá-los, à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou destinação adequada desses sob responsabilidade da CONTRATADA	2	Por ocorrência
17	Prever a destinação ambiental adequada dos resíduos provenientes dos serviços contratados	5	Por ocorrência
18	Refazer o serviço a qualquer tempo e sem qualquer ônus no prazo previsto em contrato	5	Por ocorrência
19	Comunicar à Fiscalização da Engenharia, e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras	6	Por ocorrência
20	Manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros	5	Por ocorrência
21	Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela Fiscalização da Engenharia	4	Por ocorrência
22	Retirar até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza	2	Por dia de atraso
23	Responder, nos prazos legais, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas.	5	Por ocorrência
24	Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação	5	Por ocorrência



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO



25	Manter apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei	5	Por ocorrência
26	Providenciar junto ao CREA as ARTs ou junto ao CAU os RRTs referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes	6	Por ocorrência
27	Efetuar o pagamento de todos os tributos e obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo pelo contratante dos serviços e obras	5	Por ocorrência
28	Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, devendo saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE	3	Por empregado
29	Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes na execução dos serviços	5	Por ocorrência
30	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
31	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
32	Informar alterações de telefone, endereço, conta bancária e e-mail	2	Por ocorrência
33	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas.	1	Por ocorrência e por item
34	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida no contrato.	1	Por ocorrência e por dia
35	Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.	3	Por item e por ocorrência

18.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

18.7.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.7.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

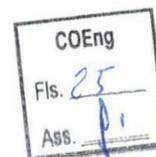
18.7.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

18.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO



19. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

19.1. A vigência contratual dos serviços contratados, terão prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 36590 (trezentos e sessenta e cinco) dias, incluindo o primeiro ano de prestação dos serviços, se houver interesse entre as partes e nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993, ficando adstrita à vigências dos respectivos créditos orçamentários;

19.2. Todo aditivo de valores será precedido da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração; caso a tabela do SINAPI não tenha o item aditivado.

19.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

20. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

20.1. A rescisão se dará termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666/1993;

20.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados;

20.3. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras Judicial, nos termos da Lei;

20.4. Permanecem reconhecidos os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS E ANTICORRUPÇÃO:

21.1. Todas as alterações que se fizerem necessários serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo;

21.2. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 3º da lei nº 8.666/1993, na redação dada pela lei nº 12.349/2010, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida na aquisição de bens, objeto da presente licitação, contida na Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e legislações correlatas;

21.3. Para a execução, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Governamental nº. 572/2016, de 13 de maio de 2016;

21.4. As partes CONTRATANTES elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO



22. DA LEGISLAÇÃO

- 22.1. Lei nº 8.666/1993 – Normas para Licitações e Contratos;
- 22.2. Lei nº 10534/2017 – Correção monetários dos valores das modalidades licitatórias;
- 22.3. Decreto Estadual nº 840/2017 – Regras para Aquisição;
- 22.4. Decreto Estadual 8199/2006 e nº 11/2015 – Critérios de Pagamento;
- 22.5. Lei Complementar nº 123/2006 – Normas ME e EPP, com alterações na Lei Complementar 147/2014;
- 22.6. Demais normas aplicadas ao caso.

23. DA PARTICIPAÇÃO:

23.1 Para o objeto deste Termo de Referência não serão aceitos, além das vedações previstas na legislação, a participação de:

- () Cooperativas
- () Consórcios
- () Empresas Estrangeiras
- () ME e EPP

Justificativa: _____

24. DATA DE ELABORAÇÃO DO TERMO:

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2019.

25. DAS ASSINATURAS:

FISCAL TITULAR:

Eng. Wilson Figueiredo Pinto
CONF. MT 120061137-3
Analista do Serviço de Trânsito
DETRAN - MT

Nome, carimbo e assinatura

FISCAL SUBSTITUTO:

José Eduardo de Melo Martins
Analista do Serviço de Trânsito
Eng. Civil - CREA 14825/D
DETRAN-MT

Nome, carimbo e assinatura

GESTOR TITULAR:

Paulo de Brito Ferreira
Analista do Serviço de Trânsito
Eng. Civil - CREA-MT 018973
DETRAN / MT

Nome, carimbo e assinatura

GESTOR SUBSTITUTO:

Jaira Tania Silva Zany
Analista do Serviço de Trânsito
Eng. Civil CREA-MT 120386436-1
DETRAN / MT

Nome, carimbo e assinatura

DEMANDANTE RESPONSÁVEL PELA DOTAÇÃO:

Data: 17 / 10 / 2019

Sandro de Oliveira Araújo
Analista do Serviço de Trânsito
Eng. Civil - CREA-MT 12112531-2
DETRAN / MT

Nome, carimbo e assinatura

COORDENADOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS:

Data: 22 / 10 / 2019



COEng
Fls. 27
Ass. Pr

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO



Nome, carimbo e assinatura

Max de Moraes Lucidos
Coordenador de Aquisição e Contratos
DETRAN - MT.

DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA:

Data: 21 / 10 / 2019



Nome, carimbo e assinatura

Paulo Henrique Lima Marques
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN-MT

AUTORIZAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA AUTARQUIA:

Data: 21 / 10 / 2019

- AUTORIZO.
 NÃO AUTORIZO, AGUARDE.
 NÃO AUTORIZO, ARQUIVE-SE.



Gustavo R. L. de Vasconcelos
PRESIDENTE
DETRAN-MT
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PLANILHA DE REFORMA DA 34ª CIRETRAN COLIDER

Obra: REFORMA 34ª CIRETRAN COLIDER
Local: Colider/MT
Data: outubro 2019.

SINAPI agosto 2019

BDI 26,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	880,00	27,99	24.631,20
1.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, 2 HORAS POR DIA, 2 VEZES POR SEMANA	h	64,00	101,11	6.471,04
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	3,12	630,79	1.968,06
		TOTAL DA ETAPA				33.070,30
2.0		RETIRADAS/DEMOLIÇÕES E ESQUADRIAS				
2.1	COMP. DETRAN	RETIRADA DE RUFOS E CALHAS SEM REAPROVEITAMENTO	m	29,50	9,00	265,50
2.2	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	79,11	2,97	234,95
2.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	79,11	6,42	507,88
2.4	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	10,65	19,15	203,94
2.5	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (REBOCO)	m ²	15,00	2,78	41,70
2.6	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	13,10	2,19	28,68
2.7	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ud	7,00	7,78	54,46
2.8	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	0,33	48,23	15,91
2.9	COMP. DETRAN	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES SEM REAPROVEITAMENTO	m ³	0,53	273,99	145,21
		TOTAL DA ETAPA				1.498,23
3.0		TRABALHOS EM TERRA				
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	2,42	73,31	177,41
3.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	1,02	44,45	45,33
		TOTAL DA ETAPA				222,74
4.0		FUNDAÇÃO				
4.1	92410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	5,97	121,32	724,28
4.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	m ²	3,60	24,84	89,42
4.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	40,82	10,16	414,73
4.4	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	17,49	12,90	225,62
4.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,72	391,91	282,17
4.6	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	0,72	121,64	87,58
		TOTAL DA ETAPA				1.823,80
5.0		ESTRUTURA				
5.1	92410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	16,74	121,32	2.030,89
5.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	46,87	10,11	473,85
5.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	20,08	14,86	298,38
5.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,83	391,91	325,28
5.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	0,83	188,33	156,31
		TOTAL DA ETAPA				3.284,71



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PLANILHA DE REFORMA DA 34ª CIRETRAN COLIDER

Obra: REFORMA 34ª CIRETRAN COLIDER
Local: Colider/MT
Data: outubro 2019.

SINAPI agosto 2019

BDI 26,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
6.0		ALVENARIA				
6.1	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	20,36	91,07	1.854,18
		TOTAL DA ETAPA				1.854,18
7.0		REVESTIMENTO				
7.1	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	60,72	3,38	205,23
7.2	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	2,90	34,57	100,25
7.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	60,72	34,62	2.102,12
7.4	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	35,96	54,26	1.951,18
		TOTAL DA ETAPA				4.358,78
8.0		COBERTURA				
8.1	92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015, EXCETO MADEIRA E GUINDASTE	ud	3,00	485,06	1.455,18
8.2	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	7,60	8,79	66,80
8.3	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	33,60	44,73	1.502,92
8.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	33,50	44,49	1.490,41
8.5	92539	ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,65	45,51	3.624,87
8.6	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,65	50,26	4.003,20
		TOTAL DA ETAPA				12.143,38
9.0		ESQUADRIAS				
9.1	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	8,00	843,98	6.751,84
9.2	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	8,00	113,13	905,04
9.3	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	0,48	714,58	342,99
9.4	COMP.DETRAN	MANUTENÇÃO EM ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTALADAS NA OBRA	m²	10,41	277,76	2.891,48
9.5	84886	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	ud	1,00	1.412,59	1.412,59
		TOTAL DA ETAPA				12.303,94
10.0		PISOS E RODAPÉS				
10.1	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (REPOSIÇÃO DE PISO DANIFICADO)	m²	10,65	54,34	578,72
10.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	13,10	6,41	83,97
10.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	10,20	649,06	6.620,41
10.4	36178 INSUMO	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	ud	111,25	10,81	1.202,61
10.5	COMP.DETRAN	ASSENTAMENTO DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	m²	17,80	89,39	1.591,14
		TOTAL DA ETAPA				10.076,85



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PLANILHA DE REFORMA DA 34ª CIRETRAN COLIDER

Obra: REFORMA 34ª CIRETRAN COLIDER
Local: Colider/MT
Data: outubro 2019.

SINAPI agosto 2019

BDI 26,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
11.0		PINTURA				
11.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	156,60	22,27	3.487,48
11.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	244,72	13,28	3.249,88
11.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	244,72	13,39	3.276,80
11.4	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	13,44	22,52	302,66
11.5	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	38,50	28,29	1.089,16
11.6	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	13,44	25,75	346,08
		TOTAL DA ETAPA				11.752,06
12.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
12.1	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ud	1,00	51,35	51,35
12.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ud	3,00	102,14	306,42
12.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	3,87	73,31	283,70
12.4	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	6,00	24,58	147,48
12.5	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	21,50	48,98	1.053,07
12.6	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	ud	1,00	24,58	24,58
12.7	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	ud	2,00	9,82	19,64
12.8	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m³	2,00	21,31	42,62
12.9	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	3,00	7,96	23,88
12.10	89366	RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	3,00	13,40	40,20
12.11	COMP. DETRAN	LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO PARA PCD 38,5X38,5 CM L76 DECA OU SIMILAR	ud	1,00	870,13	870,13
12.12	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ud	3,00	45,17	135,51
12.13	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UD	1,00	60,42	60,42
12.14	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ud	3,00	31,05	93,15
12.15	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ud	4,00	170,38	681,52
12.16	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	ud	1,00	760,92	760,92
12.17	COMP. DETRAN	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO CONVENCIONAL PARA PCD MARCA DECA COD. AP521 OU SIMILAR	ud	1,00	627,92	627,92
12.18	36081 insumo	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	ud	2,00	287,89	575,78
12.19	36204 insumo	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	ud	3,00	243,11	729,33
12.20	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	ud	3,00	49,87	149,61
12.21	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	ud	3,00	48,72	146,16
12.22	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	m	18,00	8,65	155,70
12.23	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	ud	1,00	778,18	778,18
12.24	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	ud	1,00	31,41	31,41
12.25	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	3,00	264,62	793,86
12.26	99635	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	3,00	222,15	666,45
		TOTAL DA ETAPA				9.248,99



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PLANILHA DE REFORMA DA 34ª CIRETRAN COLIDER

Obra: REFORMA 34ª CIRETRAN COLIDER
Local: Colider/MT
Data: outubro 2019.

SINAPI agosto 2019

BDI 26,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
13.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICA				
13.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	463,59	3,23	1.497,39
13.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	140,61	5,19	729,76
13.3	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	8,50	17,75	150,87
13.4	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	88,00	27,30	2.402,40
13.5	COMP DETRAN	INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA T4 35,05 KVA - CONFORME EXIGÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00	2.392,26	2.392,26
13.6	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	70,20	7,10	498,42
13.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	132,50	5,19	687,67
13.8	91924	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	288,90	2,25	650,02
13.9	90447	AF_05/2015	m	36,00	5,75	207,00
13.10	90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QU40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	23,00	23,03	529,69
13.11	93009	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	23,00	17,95	412,85
13.12	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	141,00	7,71	1.087,11
13.13	95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTEINSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	m	15,45	31,12	480,80
13.14	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	20,00	37,96	759,20
13.15	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	10,00	44,16	441,60
13.16	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	6,00	36,66	219,96
13.17	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDOSUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	ud	5,00	193,90	969,50
13.18	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	3,00	21,77	65,31
13.19	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	3,00	46,15	138,45
13.20	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	5,00	35,48	177,40
13.21	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	1,00	64,51	64,51
13.22	COMP DETRAN	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS LED ATÉ 20 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO INCLUINDO 02 LAMPADAS 20 W - INSTALADA	cj	10,00	139,69	1.396,90
13.23	COMP DETRAN	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS - INSTALADA	ud	4,00	53,56	214,24
13.24	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	cj	18,00	63,32	1.139,76
13.25	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00	122,97	245,94
13.26	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016		5,00	55,23	276,15
13.27	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	ud	1,00	57,34	57,34
13.28	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	ud	2,00	57,34	114,68
13.29	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	ud	2,00	59,82	119,64
13.30	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	ud	1,00	89,63	89,63
13.31	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	ud	3,00	12,48	37,44
13.32	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	ud	4,00	11,46	45,84



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PLANILHA DE REFORMA DA 34ª CIRETRAN COLIDER

Obra: REFORMA 34ª CIRETRAN COLIDER
Local: Colider/MT
Data: outubro 2019.

SINAPI agosto 2019

BDI 26,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
13.33	93653	INSTALAÇÃO. AF_04/2016	ud	2,00	10,91	21,82
13.34	COMP. DETRAN	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00	522,66	522,66
13.35	COMP. DETRAN	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	4,00	110,16	440,64
13.36	COMP. DETRAN	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *200 X 200 X 90* MM - INSTALADA	ud	4,00	76,19	304,76
13.37	74131/006	DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00	1.002,63	1.002,63
13.38	74131/005	DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00	517,55	517,55
13.39	COMP. DETRAN	REFLETOR LED 50 W COM SENSOR FOTOVOTÁICO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	4,00	108,51	434,04
13.40	COMP. DETRAN	REFLETOR LED 100 W COM SENSOR FOTOVOTÁICO – FORNECIEMTNO E INSTALAÇÃO	ud	9,00	205,53	1.849,77
13.41	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	m	20,00	10,59	211,80
13.42	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	3,00	50,97	152,91
13.43	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CMFORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00	264,62	529,24
13.44	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	5,00	11,80	59,00
13.45	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	23,00	8,69	199,87
13.46	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	ud	1,00	21,82	21,82
13.47	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	ud	6,00	23,47	140,82
13.48	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	6,00	24,53	147,18
13.49	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00	24,57	98,28
13.50	72271	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	5,00	14,65	73,25
		LÓGICA				
13.51	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	30,40	5,75	174,80
13.52	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	30,40	7,71	234,38
13.53	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	18,00	8,69	156,42
13.54	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	4,00	11,80	47,20
13.55	95778	APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	ud	11,22	23,47	263,33
13.56	COMP. DETRAN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO UTP CATEGORIA 5	m	191,08	4,67	892,34
13.57	COMP. DETRAN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTORES RJ45, 8 VIAS MACHO	ud	26,00	6,53	169,78
13.58	COMP. DETRAN	TERMINAL RJ - 45, TIPO FÊMEA 4"X2" (SUPORTE E MODULO) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	26,00	38,24	994,24
13.59	11902	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	m	40,00	1,38	55,20
13.60	38082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	ud	2,00	17,90	35,80
13.61	11902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	m	30,00	1,38	41,40
13.62	COMP. DETRAN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, DIMENSÕES 200X200X90 mm	ud	3,00	76,19	228,57
13.63	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, APARENTE, M AS 22,84	m	7,75	25,40	196,85
		TOTAL DA ETAPA				28.518,08



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PLANILHA DE REFORMA DA 34ª CIRETRAN COLIDER

Obra: REFORMA 34ª CIRETRAN COLIDER
Local: Colider/MT
Data: outubro 2019.

SINAPI agosto 2019

BDI 26,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
14.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES (EXECUÇÃO DE FOSSO NA VISTORIA), MURO				
		FOSSO				
14.1	73965/009	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	14,36	185,34	2.661,48
14.2	92410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	25,92	121,32	3.144,61
14.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3CM. AF_07/2016 M - MONTAGEM. AF_12/2015	m²	6,20	14,89	92,31
14.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	242,03	10,16	2.459,02
14.5	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	103,72	12,90	1.337,98
14.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,32	389,34	1.681,94
14.7	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	4,32	121,64	525,48
14.8	COMP. DETRAN	CHAPA METÁLICA DOBRADA MEDINDO 100X160X100X6000 E 100X160X100X1200 NA CHAPA #11 (INSTALAR NA BORDA DO FOSSO) PINTADO EM ZEBRA AMARELO E PRETO	ud	1,00	1.166,84	1.166,84
		MURO/ALAMBRADO				
14.9	COMP. DETRAN	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES SEM REAPROVEITAMENTO	m³	0,32	273,99	87,67
14.10	92410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	49,03	121,35	5.949,79
14.11	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	132,72	10,11	1.341,79
14.12	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	56,88	14,86	845,23
14.13	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,37	391,91	928,82
14.14	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,37	188,33	446,34
14.15	73787/001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	m²	11,94	232,64	2.777,72
14.16	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS CO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	7,50	769,93	5.774,47
14.17	INSUMO 34348	CONCERTINA CLIPADA(DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL M 27,02 DE 300 MM, D = 2,76 MM	m	90,81	34,04	3.091,17
		TOTAL DA ETAPA				34.312,66
15.0		LIMPEZA FINAL DA OBRA				
15.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO. AF_04/2019	m²	241,74	1,78	430,29
		TOTAL DA ETAPA				430,29
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				164.898,99

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 164.898,99 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

composições

composições					
2.1	Retirada de rufos e calhas				
	unid: m				
	mão de obra				
	serralheiro	h	0,15	18,08	2,71
	ajudante de serralheiro	h	0,30	14,79	4,44
	total				7,15
	preço de venda				7,15
	sinapi				
2.11	Demolição de concreto simples				
	unid:m ³				
	Demolição de concreto simples				
	unid:m ³				
	pedreiro	h	1,30	18,28	23,76
	servente	h	13,00	14,9	193,7
	preço de venda				217,46
	coeficientes retirados planilha secid				
	Manutenção em esquadarias de aço já instaladas na obra				
	unid:m ²				
	Manutenção em esquadarias de aço já instaladas na obra				
	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	h	1,00	14,79	14,79
	serralheiro com encargos complementares	h	2,00	18,08	36,16
	material (30% esquadria nova)	ud	1,00	169,50	169,5
	preço de venda				220,45
	esquadria nova R\$ 565,03x30%=R\$169,50				
10.5	Assentamento de piso podotatil				
	unid:m ²				
	assentamento piso podotatil				
	unid:m ²				
	azulejista	h	2,19	18,21	39,87
	servente	h	1,10	14,71	16,18
	argamassa colante ACIII	kg	8,62	1,68	14,48
	rejunte colorido	kg	0,12	3,5	0,42
	preço de venda				70,95
	coeficientes retirados SINAPI fev 2019 cod 98670				
12.14	Assento em pvc para vaso sanitário convencional para PND marca DECA cod. AP251 ou similar				
	unid:ud				
	assento em pvc para vaso PND cod.	ud	1,00	491,00	491,00
	servente	h	0,50	14,71	7,35
	preço de venda				498,35
	Menor preço cotado na Todimo Materiais				

12.22	KIT DA VALVULA DE DESCARGA DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA				
	unid:ud				
	KIT DA VALVULA DE DESCARGA DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	ud	1,00	123,00	123,00
	encanador	h	0,50	18,23	9,11
	preço de venda				132,11
	verdão R\$ 123,00				
	todimo R\$ 138,00				
	moinho R\$ 129,00				
13.13	Cabo utp – Fornecimento e Instalação				
	unid: m				
	mão de obra				
000088264	eletricista	h	0,08	18,85	1,51
000088247	auxiliar de eletricista	h	0,08	14,74	1,18
	total				2,69
	materiais				
00039598	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E	m	1,00	1,02	1,02
	total				1,02
	preço de venda				3,71
	obs: cabo cotado na Plug mais conection R\$420,90 rolo com 305,00m				
	fone 36485700				
13.14	Terminal RJ - 45, tipo fêmea 4"X2" (suporte e modulo) – Fornecimento e Instalação				
	unid:ud				
	mão de obra				
000088264	eletricista	h	0,29	18,85	5,47
000088247	auxiliar de eletricista	h	0,29	14,74	4,27
	total				9,74
	materiais				
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO)	ud	1,00	20,61	20,61
	total				20,61
	preço de venda				30,35
14.9	CHAPA METALICA DOBRADA MEDINDO 100X160X100X6000 E 100X160X100X1200 NA CHAPA #11 (INSTALAR NA BORDA DO FOSSO)				
	unid:ud				
	chapa metálica dobrada medindo (100x160x100x6200)x2+(100x160x100x1000)x2	ud	1,00	620,00	620,00
	parabolt 3/8x50mm	ud	24,00	0,98	23,52
73924/003	Pintura esmalte sintético fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	5,18	22,80	118,10
	total do material				761,62
	mão de obra				
	servente	h	14,71	5,00	73,55
	pedreiro	h	18,18	5,00	90,90

	total do material				164,45
	total geral				926,07
	AÇOFER 2X6000 MM R\$ 512,00 2X1200MM R\$108,00 TOTAL DA COMPRA R\$ 620,00 PARABOLT R\$ 0,98				
	FERMAT 4X3000MM R\$600,00 2XR\$ 1200MM R\$132,00 TOTAL DA COMPRA R\$ 732,00 PARABOLT R\$ 1,05				
	MULTIAÇO 4X3000MM R\$ 640,00 2X1200MM R\$160,00 TOTAL DA COMPRA R\$ 800,00 R\$ 0,95				
	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 38,5X38,5 CM OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	UD : UD				
	MAO DE OBRA				
	ENCANADOR OU BOMBEIRO	H	0,39	18,7	7,293
	SERVENTE COM ENCARGOS	H	0,19	14,72	2,80
	TOTAL				10,09
	MATERIAL				
4384	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PAR FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S8	UD	2,00	16,31	32,62
	LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO PARA PCD 38,5X38,5 CM L76 DECA OU SIMILAR	UD	1,00	647,71	647,71
34356	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0507	3,15	0,16
	TOTAL MATERIAL				680,49
	TOTAL GERAL				690,58
	LAVATÓRIO COTADO NA INTERNET PADOVANI				
13.1	INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA T4 35,05 – CONFORME EXIGÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1			
	unid:				
	mão de obra				
88264	eletricista	h	5	18,85	94,25
88247	ajudante de eletricista	h	5	14,74	73,70
00004750	pedreiro	h	4	18,18	72,72
88242	ajudante de pedreiro	h	4	14,73	58,92
	total				299,59
	materiais				
00039682	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	ud	1	133,33	133,33
00039233	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	m	19,5	18,92	368,94
00014166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	ud	1	749,61	749,61
00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	m	5,5	9,02	49,61
00001100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"		1	7,9	7,90
00039135	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	ud	3	4,57	13,71
00011854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	ud	1	5,28	5,28
00011855	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	ud	3	5,28	15,84

00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	ud	1	84,17	84,17
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	ud	1	40,46	40,46
00000425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	ud	1	3,03	3,03
00003279	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	ud	1	127,15	127,15
	total				1.599,03
	preço de venda				1.898,62
13.22	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS LED ATÉ 20 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO INCLUINDO 02 LAMPADAS 20 W - INSTALADA		1		
	unid: unitario				
	mão de obra				
88264	eletricista	h	0,7	18,85	13,20
88247	ajudante de eletricista	h	0,7	14,74	10,32
	total				23,51
	materiais				
00012232	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)		1	15,12	15,12
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	ud	2	36,12	72,24
	total				87,36
	preço de venda				110,87
13.41	refletor led 100W ref. 9000 lm marca opus ou similar + Fotocelula		1		
	unid: m²				
	mão de obra				
88264	eletricista	h	1,5	18,85	28,28
	total				28,28
	materiais				
	refletor com led ref.9000 lm	ud	1	119,00	119,00
2510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE		1	15,84	15,84
	total				134,84
	preço de venda				163,12
	material cotado Eletrofios tel. (65) 3618-2500				
13.40	refletor led 50W ref. 3750 lm marca opus ou similar + Fotocelula		1		
	unid: m²				
	mão de obra				
88264	eletricista	h	1,5	18,85	28,28
	total				28,28

	materiais				
00039391	refletor com led ref.9000 lm	ud	1	42	42,00
2510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE		1	15,84	15,84
	total				57,84
	preço de venda				86,12
13.23	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6		1		
	unid:				
	mão de obra				
88264	eletricista	h	0,5	18,85	9,43
88247	ajudante de eletricista	h	0,5	14,74	7,37
	total				16,80
	materiais				
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6		1	29,56	25,71
		ud	0	0	-
	total				25,71
	preço de venda				42,51
13.47	POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO DE JARDIM 3,00 M DOIS BRAÇOS LUMINÁRIAS LED IP 65 - 40 W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1		
	unid:				
	mão de obra				
88264	eletricista	h	1,5	18,85	28,28
88247	ajudante de eletricista	h	1,5	14,74	22,11
88309	pedreiro	h	4	18,18	72,72
88242	ajudante de pedreiro	h	2	14,74	29,48
	total				152,59
	materiais				
5050	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	ud	1	379,83	379,83
2512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	ud	2	17,42	34,84
83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1	27,11	27,11
38785	LUMINARIA HERMETICA IP-65 PARA 2 DUAS LAMPADAS DE 28/32/36/40 W (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	ud	2	77,43	154,86
74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAV AÇÃO E CONFECÇÃO	ud	1	132,52	132,52
	total				729,16
	preço de venda				881,75

17.10	EXAUSTOR DE 50 CM VAZÃO DE 5.000 m³/hora- (EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1			
	unid: unitario					
	mão de obra					
00002436	eletricista	h	0,6	18,85	11,31	
0000247	ajudante de eletricista	h	0,6	14,74	8,84	
00004750	pedreiro	h	3,5	18,18	63,63	
88242	ajudante de pedreiro	h	3,5	14,74	51,59	
	total					135,37
	materiais					
	EXAUSTOR 50 CM VAZÃO DE 5.000 m³/hora – 220V	ud	1	242,22	242,22	
91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	1	18,67	18,67	
	total					260,89
	preço de venda					396,26
13.36	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1			
	unid: unitario					
	mão de obra					
88264	eletricista	h	0,4	18,85	7,54	
88247	ajudante de eletricista	h	0,4	14,74	5,90	
	total					13,44
	materiais					
00039467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)		1	73,99	73,99	
		ud	0	0	-	
	total					73,99
	preço de venda					87,43
13.35	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1			
	unid: unitario					
	mão de obra					
88264	eletricista	h	0,6	18,85	11,31	
88247	ajudante de eletricista	h	0,6	14,74	8,84	
	total					20,15
	materiais					
00039458	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC		1	394,66	394,66	
		ud	0	0	-	
	total					394,66
	preço de venda					414,81
13.37	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *200 X 200 X 90* MM - INSTALADA					
	unid:ud					
	mão de obra					
88242	SERVENTE	h	0,90	14,73	13,26	
88309	PEDREIRO	h	1,10	18,18	20,00	
	total					33,26

	materiais				
00039812	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *200 X 200 X 90* MM	ud	1,00	27,21	27,21
	total				27,21
	preço de venda				60,47
14.6	Fornecimento e instalação de conectores RJ45, 8 vias macho				
	unid:ud				
	mão de obra				
88264	eletricista	h	0,13	18,85	2,36
88247	auxiliar de eletricista	h	0,13	14,74	1,84
	total				4,20
	materiais				
00039602	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E	ud	1,00	0,99	0,99
	total				0,99
	preço de venda				5,19
14.7	Terminal RJ - 45, tipo fêmea 4"X2" (suporte e modulo) – Fornecimento e Instalação				
	unid:ud				
	mão de obra				
88264	eletricista	h	0,29	18,85	5,47
88247	auxiliar de eletricista	h	0,29	14,74	4,27
	total				9,74
	materiais				
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO)	ud	1,00	20,61	20,61
	total				20,61
	preço de venda				30,35
14.4	Cabo utp – Fornecimento e Instalação				
	unid: m				
	mão de obra				
000088264	eletricista	h	0,08	18,85	1,51
000088247	auxiliar de eletricista	h	0,08	14,74	1,18
	total				2,69
	materiais				
00039598	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E	m	1,00	1,02	1,02
	total				1,02
	preço de venda				3,71
	obs: cabo cotado na Plug mais connection R\$420,90 rolo com 305,00m				
	fone 36485700				